



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 133/2017 -CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 134/135 e a Decisão/Ofício nº 2061/2017 (fls.136), nos autos de nº 0201006-48.2016.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. da Portaria nº 46/2016-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de junho de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça